



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
000684 / 2018	26/02/2018	11:00 h
Requerente VER. JOÃO MAIORAL		
Assunto Espécie: PROJETO DE LEI nº 22 Revoga a Lei nº 6013, de 05 de janeiro de 2018. (mssp)		

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

“Revoga a Lei nº 6013, de 05 de janeiro de 2018”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 6.013, de 05 de janeiro de 2018, que “dispõe sobre a proibição de cobrança de mais de uma economia de água e esgoto em lotes edificadas que tenham mais de uma residência e um único hidrômetro”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 23 de fevereiro de 2018


JOÃO MAIORAL
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Vereador a revogação da Lei nº 6013, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre “a proibição de cobrança de mais de uma economia de água e esgoto em lotes edificados que tenham mais de uma residência e um único hidrômetro”, com a justificativa de uma melhor análise da situação em que abrange a presente lei, no intento de melhorar o desenvolvimento econômico e o oferecimento de condições mínimas à população.



JOÃO MAIORAL
VEREADOR